DECRETO Nº 3.797 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 12.500,00
FONTE 05 - R$ 15.800,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Materiais de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.39.07.01	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	5.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Materiais Permanente - Outros	R$	4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção de Cemitérios
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reforma	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.17.05	Suprimentos para Roçadeiras	R$	5.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 - Divulgação de Atos Oficiais - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecido, Aviamentos	R$	1.000,00
33.90.39.01.01	Serviços de Correspondência	R$	2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.500,00
44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.05	Serv. Reparo, Adap., Conservação, Rest. e Instalação Bem Móvel e Imóvel	R$	15.000,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de fevereiro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 28/02/2011
Jornal Bim nº 196
Página 02
Rubrica
Mat. 02/2439